



Indicação n.º 012/2024

Autor: Fiorivaldo Natal Pitoi

Ata de reunião de 30/10/2024
Presidente

Senhor Prefeito,

Com fulcro no art. 122 da Resolução n.º 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Em atendimento à solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Alpercata, o Vereador Fior de Era Nova, venho por meio desta indicar a necessidade urgente de esforços junto à COPASA para atender à demanda hídrica do Distrito de Era Nova.

1. Ampliação do reservatório: É imprescindível que seja realizada a ampliação do reservatório de água do referido distrito para uma capacidade mínima de 300.000 litros. Tal medida visa garantir um abastecimento mais eficiente e adequado para a população, que enfrenta dificuldades com a escassez de água.

2. Captação alternativa: Recomendando que sejam promovidas ações para a captação de água alternativa, sugerindo a perfuração de dois poços artesianos que possam suprir as necessidades do Distrito de Era Nova. Essa ação poderia seguir os moldes adotados pelo Condomínio Alphaville, onde a eficiência na captação e uso da água se mostrou eficaz.

3. Troca da rede de água: Destaco também a necessidade de troca da rede de distribuição de água do Distrito de Era Nova, que tem sofrido com constantes rompimentos devido à falta de manutenção. Os encanamentos existentes já possuem mais de 20 anos de uso, tornando-se imprescindível a substituição para evitar desperdícios e garantir a qualidade do abastecimento.

4. Fundamentação legal: É importante ressaltar que o acesso à água potável é um direito constitucional de todos, conforme estabelecido no artigo 225 da Constituição Federal, que garante o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. A jurisprudência e diversas doutrinas reforçam a responsabilidade do Estado em fornecer água potável à população, sendo a COPASA a empresa responsável pela prestação desse serviço em nosso município.

Fiorivaldo Natal Pitol
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Alpercata/MG, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

saudações.

Limitado ao exposto e convito da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais

Era Nova.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada com a urgência que o tema exige, promovendo as ações necessárias junto à COPASA para que possamos assegurar o direito à água a todos os habitantes do Distrito de

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

